

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### PROJETO DE LEI Nº 124/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER,** Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

### 06.05.13.122.0052.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E DESPORTO

449052 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 27.000,00

**Art. 2º** - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior redução nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 98.98.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

de sua publicação.

9.9.99.99.04- Reserva-Emendas Impositivas Bancada......R\$ 27.000,00

**Art. 3°** - A presente Lei entrará em vigor na data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200 E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

#### **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 124/2024**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para custear despesas com a aquisição de uma estação de agua para o Ginásio de Esportes Municipal, conforme destinação através da Emenda Individual nº 41/2023 da Vereadora Janice Benatti.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 11 de julho de 2.024.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício